



Declaração

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE OBRAS CONTENDO O OBJETO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º, § 1º, V da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso
à Informação);

DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da lei, que até o presente
momento, no exercício corrente de 2025, não existem obras em execução a
serem informadas.

A presente declaração é emitida em atendimento aos requisitos do PNTP -
Atricon e para fins de comprovação da inexistência de informações sobre obras
em execução no período de 01/01/2025 a 22/05/2025.

Jaguaruana- CE, 22 de maio de 2025.

Afraudizio Azevedo Soares
Presidente da Câmara Municipal



Declaração

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE QUANTITATIVOS, PREÇOS E TOTAIS CONTRATADOS: Fundamentação: Art. 8º, §1º, V da Lei nº 12.527/2011; art. 94, § 3º, da Lei 14.133/2021.

DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da lei, que até o presente momento, no exercício corrente de 2025, não houve obras e/ou quantitativos, os preços unitários e totais contratados a serem informados.

A presente declaração é emitida em atendimento aos requisitos do PNTP - Atricon e para fins de comprovação da inexistência de informações sobre os quantitativos, os preços unitários e totais contratados no período de 01/01/2025 a 22/05/2025.

Jaguaruana- CE, 22 de maio de 2025.

Afraudizio Azevedo Soares
Presidente da Câmara Municipal



Declaração

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE QUANTITATIVOS EXECUTADOS E OS PREÇOS EFETIVAMENTE PAGOS: Fundamentação: Art. 8º, §1º, V da Lei nº 12.527/2011; art. 94, § 3º, da Lei 14.133/2021.

DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da lei, que até o presente momento, no exercício corrente de 2025, não houve obras e/ou quantitativos executados e os preços efetivamente pagos a serem informados.

A presente declaração é emitida em atendimento aos requisitos do PNTP - Atricon e para fins de comprovação da inexistência de informações sobre os quantitativos executados e os preços efetivamente pagos no período de 01/01/2025 a 22/05/2025.

Jaguaruana- CE, 22 de maio de 2025.

Afraudizio Azevedo Soares
Presidente da Câmara Municipal



Declaração

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE OBRAS PARALISADAS:
Fundamentação: Art. 8º, § 1º, V, da Lei nº 12.527/2011 – LAI e art. 115, § 6º, da Lei nº 14.133/2021

DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da lei, que até o presente momento, no exercício corrente de 2025, não houve obras e/ou relação das obras paralisadas a serem informados.

A presente declaração é emitida em atendimento aos requisitos do PNTP - Atricon e para fins de comprovação da inexistência de informações sobre a relação das obras paralisadas no período de 01/01/2025 a 22/05/2025.

Jaguaruana- CE, 22 de maio de 2025.

Afraudizio Azevedo Soares
Presidente da Câmara Municipal